

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 7282

Servidor(a): Germana Maria Ferreira Rodrigues

Matrícula: 105731

Lotação: Advocacia do Senado Federal - ADVOSF

Exercício: 2023

Período: 08/07/24 a 19/07/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 7300

Servidor(a): Raimunda Belfort Dias

Matrícula: 403869

Lotação: Gabinete do Senador Weverton Rocha - GSWEVERT

Exercício: 2024

Período: 10/05/24 a 17/05/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 7294

Servidor(a): Livia Soares Vieira

Matrícula: 257191

Lotação: Serviço de Proteção de Plenários - SEPPLN

Exercício: 2023

Período: 08/04/24 a 12/04/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 7295

Servidor(a): Gabriella Luiz De Sousa

Matrícula: 340112

Lotação: Serviço de Apoio Administrativo da SRSF - SRSF

Exercício: 2023

Período: 15/07/24 a 24/07/24

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 7268

Servidor(a): Scarllent Gomes De Assis

Matrícula: 346990

Lotação: Gabinete do Senador Marcelo Castro - GSMCASTR

Exercício: 2023

Período: 08/04/24 a 19/04/24

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES

Interessado: Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: Abertura do prazo para inscrição de alunos regulares no "Curso de Extensão em Direito Eleitoral (Edição 2024)".

1. Das informações iniciais

1.1 O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) torna pública a abertura do prazo para inscrição de alunos regulares no "Curso de Extensão em Direito Eleitoral (Edição 2024)".

1.2 O curso possui um total de 40 (quarenta) vagas e terá carga horária de 60 (sessenta) horas-aula.

1.3 As aulas serão ministradas na modalidade remota (por videoconferência), podendo ocorrer às segundas e às sextas-feiras, das 8h às 12h10.

1.4 Poderão participar do curso os servidores do Senado Federal e de quaisquer outras organizações públicas conveniadas com o Senado Federal/Instituto Legislativo Brasileiro.

1.5 São requisitos para participação no curso:

1.5.1 Ser portador de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

1.5.2 Não estar impedido de se inscrever em ações de capacitação promovidas pelo ILB, nos termos do art. 17, § 1º, inciso III, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF - conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e atualizações);

1.5.3 Possuir disponibilidade para participação integral na ação educacional;

1.5.4 Possuir meios de acesso a recursos computacionais e de internet para acompanhamento das aulas remotas e também para a realização das atividades extraclasse.

1.6 O público-alvo desta ação educacional envolve, preferencialmente, servidores efetivos ou comissionados do Senado Federal ou de órgãos parceiros que atuam na assessoria parlamentar ou que operam o Direito Eleitoral em suporte à atividade parlamentar. A adequação das vagas para servidores de outros Poderes ou órgãos poderá ser efetuada a qualquer momento, a critério da Coordenação de Educação Superior (COESUP/ILB).

Quadro 1 - Disciplinas do curso

Componente Curricular	Carga-horária	Semestre Letivo	Turno
Noções básicas de Direito Eleitoral	10 horas		
Processo	10 horas		

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

eleitoral		1º e 2º SEMESTRES / 2024	Matutino
Financiamento de campanhas eleitorais	10 horas		
Propaganda eleitoral	10 horas		
Crimes eleitorais, condutas vedadas e abuso de poder	10 horas		
Seminário Integrativo	10 horas		

1.7 As disciplinas mencionadas no Quadro 1 serão ofertadas segundo o que consta no calendário do curso, disponível no site:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/e-d-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extendido-em-direito-eleitoral-2024>.

2. Das inscrições

2.1 Para fins de organização, o período de inscrição ocorrerá em três etapas:

I. De 11/04/2024 a 25/04/2024: exclusivamente para servidores do Senado Federal;

II. De 26/04/2024 a 03/05/2024: para servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União;

III. De 04/05/2024 a 10/05/2024: para servidores do Senado Federal e de quaisquer organizações públicas conveniadas com o Senado Federal/Instituto Legislativo Brasileiro.

2.2 Os pedidos de inscrição realizados fora dos períodos aplicáveis para o órgão de lotação do servidor, conforme estabelecido no item 2.1, serão desconsiderados.

2.3 Para a realização da inscrição, o servidor deverá apresentar os seguintes documentos, nesta ordem, em dois blocos separados:

2.3.1 a) Ficha de Inscrição, b) Termo de Cessão de Imagem; c) Carteira de identidade (RG) e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e d) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso).

2.3.2 e) Termo de Responsabilidade e f) Autorização da chefia imediata e do(a) diretor(a) da área ou superior hierárquico

equivalente.

2.4 Os modelos de documento citados no item anterior poderão ser obtidos na página do curso, em

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/e-d-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extendido-em-direito-eleitoral-2024>.

2.5 Os documentos de que trata o item 2.3 deverão ser encaminhados pelos seguintes meios:

2.5.1 Para Servidores do Senado Federal:

- Deverão encaminhar a ficha de inscrição com demais documentos (b, c e d) como anexos, exclusivamente via SIGAD, cadastrados todos igualmente com atribuição de sigilo "PESSOAL - DADOS PESSOAIS", devidamente preenchidos e assinados, tramitando-os para a unidade Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB.

- Deverão encaminhar o Termo de Responsabilidade e, como anexo, a Autorização da chefia imediata e do(a) diretor(a) da área ou superior hierárquico equivalente, exclusivamente via SIGAD, devidamente preenchidos e assinados, tramitando-os para a unidade Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB.

2.5.2 Para Servidores de órgãos parceiros:

- Deverão encaminhar os documentos, em dois arquivos, conforme indicado no item 2.3, devidamente preenchidos e assinados (preferencialmente com certificado digital emitido pelo ICP-Brasil ou pelo órgão de origem), exclusivamente para o Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB por meio de mensagem eletrônica para o e-mail sesea@senado.leg.br, com o título "INSCRIÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO ELEITORAL (EDIÇÃO 2024) - NOME DO ALUNO".

2.6 Cada documento entregue será inspecionado pelo Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB e poderá ser novamente solicitado caso sejam observadas informações ilegíveis, incompletas, incorretas, ou mesmo cujo documento não tenha sido devidamente assinado pelo servidor e/ou superior imediato, onde cabível.

2.7 A matrícula dos servidores será efetivada por ordem de entrega da documentação e aceite pelo Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB, observado o limite de vagas e as etapas estabelecidas no item 2.1.

2.8 Havendo entregas parciais da documentação solicitada, ou mesmo reenvio em virtude das situações mencionadas no item 2.6, a data e hora consideradas para fins de entrega de documentação serão aquelas da entrega do último documento aceito pelo Serviço de Secretariado Acadêmico.

2.9 Servidores que entregarem a documentação após o limite de vagas ter sido atingido serão incluídos em lista de espera, podendo ser convidados a efetivar a matrícula no caso de desistências.

3. Da divulgação dos resultados

3.1 A relação de servidores inscritos e a lista de espera serão divulgadas na página do curso, dentro do site do ILB, no endereço:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/e-d-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extendido-em-direito-eleitoral-2024>

3.2 Serão realizadas divulgações parciais da lista de inscritos e da lista de espera, em periodicidade mínima semanal.

3.3 A divulgação final da lista de matriculados será publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal após o início das atividades letivas.

4. Da desistência de matrícula e convocação de candidato da lista de espera

4.1 O servidor inscrito que se encontrar impossibilitado de iniciar o curso deverá apresentar ao Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB o requerimento de desistência de matrícula expondo os motivos que o levaram a desistir da ação educacional.

- Servidores do Senado Federal deverão encaminhar o requerimento com os documentos comprobatórios como anexos, exclusivamente via SIGAD, todos cadastrados com atribuição de sigilo "PESSOAL - DADOS PESSOAIS", devidamente preenchidos e assinados, tramitando-os para a unidade Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB.
- Servidores de órgãos parceiros deverão encaminhar o requerimento e os documentos comprobatórios, devidamente preenchidos e assinados (preferencialmente com certificado digital emitido pelo ICP-Brasil ou pelo órgão de origem), exclusivamente para o Serviço de Secretariado Acadêmico (SESEA) do ILB por meio de mensagem eletrônica para o e-mail sesea@senado.leg.br, com o título "REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITO ELEITORAL (EDIÇÃO 2024) - NOME DO ALUNO".

4.2 A desistência após o início do curso, formalizada ou não, estará sujeita a penalidades, conforme estabelecido no item 5.4.

5. Das Disposições Finais

5.1 Os materiais de apoio aos alunos estarão disponíveis na página do curso, acessível pela plataforma de ensino a distância do ILB por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://saberes.senado.leg.br/course/view.php?id=2669>.

5.2 Os alunos matriculados não farão jus à declaração que permite a emissão de identidade estudantil.

5.3 Os alunos matriculados terão que cumprir, em sua totalidade, as exigências previstas no plano de ensino das disciplinas do curso, o que pode incluir provas, seminários e demais atividades estudantis, inclusive extraclasse.

5.4 No caso de descumprimento de dispositivos do Termo de Responsabilidade, desistência após o início da ação educacional ou abandono do curso, o aluno estará sujeito a penalidades, conforme estabelecido no RASF, as quais podem inclusive acarretar no ressarcimento ao Senado Federal do valor correspondente aos custos do curso por aluno.

5.5 O custo inicial por aluno passível de restituição é estimado em R\$ 992,71 (novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) segundo critérios constantes no artigo 17, § 3º, Anexo IV do RASF.

5.6 As penalidades dispostas no art. 17, § 1º, do Anexo IV do

RASF se aplicam a discentes cujo órgão de origem é o Senado Federal, bem como aos discentes oriundos de órgãos parceiros.

5.7 O curso será certificado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e nota final igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das 6 (seis) disciplinas, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas no projeto pedagógico do curso, disponíveis em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/e-d-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extendido-sao-em-direito-eleitoral-2024>.

5.8 A participação do servidor inserir-se-á em sua jornada de trabalho, mediante concordância de sua chefia imediata.

5.9 O servidor do Senado Federal que concluir esta ação educacional poderá ser recrutado e capacitado pelo ILB para multiplicar ou divulgar internamente os conhecimentos adquiridos pelo prazo de até dois anos, caso inexistir servidor voluntário qualificado para realizar a mesma capacitação.

5.10 A Diretoria-Executiva do ILB e a Coordenação de Educação Superior (COESUP/ILB) decidirão quanto aos casos omissos.

Brasília-DF, 3 de abril de 2024. **Fernando Meneguim**,
Diretor-Executivo do ILB.

SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Solicitação: 129773

Servidor(a): Ivan Lopes De Godoy

Matricula: 54395

Período: De 03/04/2024 até 05/04/2024

Resultado: DEFERIDA.

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Solicitação: 129775

Servidor(a): Daniela Gonzaga Coelho

Matricula: 273032

Período: De 02/04/2024 até 11/04/2024

Resultado: DEFERIDA.